

INDICAÇÃO Nº 064/2020
PROTOCOLO Nº 173/2020
DATA: 17/06/2020

O vereador **SILVESTRE ANTÔNIO REBELATO**, integrante da bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, através do setor competente, encaminhe para esta Casa Legislativa um Projeto de Lei (modelo em anexo) para que seja feito o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% a todo trabalhador da saúde da Prefeitura Municipal, que esteja vinculado ao atendimento de pacientes infectados pelo COVID-19 e demais infecções.

Justificativa:

Esta indicação se justifica devido estes trabalhadores estarem expostos a contrair as doenças a que se dispõem a combater, e a legislação garante aos mesmos o pagamento de adicional de insalubridade, compensando e amenizando a possibilidade de dano, ou risco, a que estes trabalhadores se expõem.

Desta forma, peço que o Poder Público Municipal cumpra a Lei, e estenda o adicional de insalubridade a todos os servidores da saúde.

Sala de Sessões, em 17 de Junho de 2020.

Ver. SILVESTRE A. REBELATO
Bancada do MDB